



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 567/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 03 (três) meses de **Licença-Prêmio, Em pecúnia** por assiduidade nas competências de Maio, Junho e Julho de 2025, a servidora **WESDRA CAETANO DA COSTA**, nomeada pelo Decreto nº 1.125/2012 de 16 de Maio de 2012, como Professora da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2012-2017 e 2017-2022.

Art. 2º - Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 (vinte cinco) de Junho de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal